DECRETO N. 21.430, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 6º, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015 que regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO:

I - o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, na qualidade de Conselheiro Presidente e Gestor, tendo como suplente o Diretor Executivo da IDARON;

II - o Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Conselheiro Vice-Presidente, tendo como suplente o Secretário Adjunto de Estado da Agricultura;

III - o Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, na qualidade de Conselheiro, tendo como suplente o Vice-Presidente da FAPERON;

IV - o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, na qualidade de Conselheiro, tendo como suplente o Superintendente da FIERO; e

V - o Diretor-Presidente da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado De Rondônia - EMATER-RO, na qualidade de Conselheiro, tendo como suplente o Vice-Diretor da EMATER.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador